



INDICAÇÃO Nº 111 / 2023

Indica ao Prefeito Municipal Viabilizar Placas de Proibido Jogar Lixo, Entulho e Atear Fogo em Áreas Verdes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo}, **Viabilizar Placas de Proibido Jogar Lixo, Entulho e Atear Fogo em Áreas Verdes**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Justificativa

Preocupado em manter a limpeza das áreas verde, afim de evitar o acúmulo de lixo, o que também atrai animais peçonhentos, e sendo um risco a se ateam fogo para queimar o lixo descartado de forma inadequada, podendo causar incêndios, enfim gerar transtornos irreparáveis aos munícipes. Placas como essa sugerida, vide imagem página 2, já existem em nossa Cidade.

Certos da compreensão de V.ex.a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 06 de setembro de 2023

Wilson José dos Santos (Índio da doze)

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

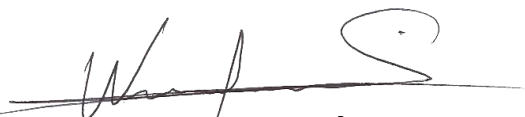


PROT-CMI 3951/2023
09/2023 - 11:37
Nº 2180/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP




Wilson José dos Santos (Índio da doze)
Vereador